



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

## LEI MUNICIPAL N. 947/2023

Rochedo/MS, 05 de junho de 2023.

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE ROCHEDO/MS, LOCALIZADA NA PRAÇA "MARIA JOSÉ LUZ LIRA - MARIA SEM TROCO", A QUAL FICA DENOMINADA COMO "CELSO LUIZ DE MORAIS" CONHECIDO POPULARMENTE "CELSÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte **L E I**:

**Art. 1º** Fica denominada a feira livre da Praça Maria José Luz Lira com o nome do Senhor CELSO LUÍZ DE MORAIS, conhecido popularmente como "CELSÃO".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2023, destinado a contratação de empresa para fornecimento de móveis planejado para o plenário da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital de PREGÃO Nº 001/2023; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Publica anexa; e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação á:

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 3289-1122  
Página 1 de 12

**VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 40.835.828/0001-84, vencedora dos itens 01 a 07, no valor global de R\$ 249.813,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e treze reais).

VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/7	595	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO ELÍPTICA, OVAL, OBLONGA OU SIMILAR, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 X 45 X 1,90MM, MÍNIMO DE DOIS TUBOS OU COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL, INTERLIGADOS ENTRE SÍ NO SENTIDO LONGITUDINAL POR PERFIS DE AÇO CARBONO, COM SAPATA EM AÇO CARBONO PRA FIXAÇÃO AO PISO, POR MEIO DE PARAFUSO NO MÍNIMO. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO TRATADOS COM BANHO DESENGRAXANTE, DECAPAGEM E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI – PÓ. ASSENTO AUTO REBATÍVEL COM ACIONAMENTO POR MEIO DE CONTRAPESO LOCALIZADO NA PORÇÃO INTERNA DO ASSENTO, NÃO APARENTE E NÃO ACESSÍVEL AO USUÁRIO, SENDO O REBATIMENTO EXECUTADO POR MEIO DE DOIS PIVÔS CILÍNDICOS DE AÇO CARBONO, AUTO LUBRIFICANTES, LOCALIZADOS NAS PORÇÕES LATERAIS INTERNAS DAS ESTRUTURAS TUBULARES LATERAIS E CENTRAIS PARA ACOPLAMENTO NAS LATERAIS DO ASSENTO. ENCOSTO FIXO, POR MEIO DE DUAS CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM, COM MEDIDAS E DOIS PARAFUSOS EM CADA ELEMENTO, ANCORADOS NO CHASSI COMPENSADO DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA E TRAVA QÍMICA OU MECÂNICA. ENCOSTO ANATÔMICO, COM INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO ASSENTO MAIOR QUE 90°, DOTADO DE SALIÊNCIA E RAIO DE CURVATURA MAIOR QUE 400MM PARA PERFEITO APOIO	128	R\$ 1.400,00	R\$ 179.200,00	FK

		<p>DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA ANTÔMICA INJETADA DE POLIURETANO, MOLDADA, DE ALTA DENSIDADE E DE ALTA RESILIÊNCIA.</p> <p>REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER TIPO CREPE OU EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO COM ACABAMENTO POR COSTURAS PERIMETRAIS OU LATERAIS. APOIA BRAÇOS INTEGRADOS ÀS BASES LATERAIS E CENTRAIS.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS DA POLTRONA</p> <p>ALTURA TOTAL DO PRODUTO: 880MM;</p> <p>ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 440MM;</p> <p>PROFUNDIDADE DA POLTRONA QUANDO EM USO: 630MM</p> <p>ACESSIBILIDADE: AS POLTRONAS TÊM OFERTA CONFORME ABNT NBR 9050:2020 PARA PORTADOR DE MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R) E PORTADOR DE OBESIDADE (P.O).</p>				
2/7	596	<p>POLTRONA PRESIDENTE ALTA COM APOIO DE CABEÇA E GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS COM AJUSTES DE RECLINAÇÃO SIMULTÂNEA DE ASSENTO E ENCOSTO, COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 03 POSIÇÕES, DE ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO.</p> <p>ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS MOLDADAS EM PU FLEXÍVEL COM DENSIDADE MÍNIMA 45 KG/M<sup>3</sup>, RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DE REVESTIMENTO, CONSTANDO OS SEGUINTE ÍNDICES DE PERFORMANCE, NO</p>	1	R\$ 3.693,00	R\$ 3.693,00	FK

		MÍNIMO: - GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M2 CONFORME ABNT NBR 14554:2016 OU POSTERIOR OU PELA NORMA ABNT NBR 12984:2009 OU VERSÃO POSTERIOR; - ESGARÇAMENTO MÁXIMO DA COSTURA PADRÃO DE 5 MM PARA AMBOS OS LADOS CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU POSTERIOR				
3/7	597	POLTRONA GIRATÓRIA PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS DE ESPALDAR MÉDIO, PADRÃO DE INTERLOCUÇÃO PARA DIRETORIA, COM ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES ESTRUTURADAS EM MONOBLOCO DE COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO À BASE DE UREIA E FORMOL, AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA (MOLDADA), COM ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA ÚTIL 500 MM X 450 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: LARGURA ÚTIL 500 MM X 500 MM EXTENSÃO. DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART DO SERVIÇO CASO EMITIDOS POR ENGENHEIRO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E	9	R\$ 2.720,00	R\$ 24.480,00	FK

		DOCUMENTO CREA DO PROFISSIONAL, CASO EMITIDOS POR ERGONOMISTA, DEVEM VIR ACOMPANHADOS DO CERTIFICADO ABERGO VÁLIDO DO PROFISSIONAL E, CASO SEJA EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, DEVERÁ VIR DO COMPROVANTE DE REGISTRO NO CRM. - CERTIFICADO DE ROTULAGEM ECOLÓGICA DO PRODUTO CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020 E ABNT NBR ISO 14024, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR.				
4/7	598	BANCADA DE TRABALHO PARA AUDITÓRIO TODA CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA FINAL DE 45MM. MEDINDO: 4400X600X960MM. COM 4 GAVETAS ACOPLADAS NA BANCADA. REVESTIDA EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM TEXTURA MADEIRADAS CARVALHO DAKAR. ACABAMENTO RETO NAS BORDAS COM PVC DE 3MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO, AS BORDAS FRONTAIS DO TAMPO DEVERÃO POSSUIR ARREDONDAMENTO SUPERIOR E INFERIOR DE 2,5MM, EM ATENDIMENTO À ABNT. - APOIOS (PÉS) DA BANCADA DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL COM ACABAMENTO CROMADO. - A BANCADA DEVERÁ TER 03 ORIFÍCIOS PASSA-CABOS, COM 50 A 60 MM	1	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00	NAÇÃO

		<p>DE DIÂMETRO, LOCALIZADOS PRÓXIMO À EXTREMIDADE DAS SUPERFÍCIES JUNTO AO PAINEL FRONTAL, CONFORME INDICADO NO PROJETO, DOTADOS DE ACABAMENTO COBRINDO TODO O DIÂMETRO E ESPESSURA, COM TAMPA COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS EM COPOLÍMETRO NA COR CINZA.</p> <p>- TABLADO DE ELEVÇÃO EM MDF PADRÃO CARVALHO, MEDINDO : 4400X1800X200MM</p>				
5/7	599	<p>BANCADA DE TRABALHO PARA AUDITÓRIO TODA CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA FINAL DE 45MM. MEDINDO: 2400X650X760MM. COM 3 GAVETAS ACOPLADAS NA BANCADA. REVESTIDA EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM TEXTURA MADEIRADAS CARVALHO DAKAR.</p> <p>ACABAMENTO RETO NAS BORDAS COM PVC DE 3MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO, AS BORDAS FRONTAIS DO TAMPO DEVERÃO POSSUIR ARREDONDAMENTO SUPERIOR E INFERIOR DE 2,5MM, EM ATENDIMENTO À ABNT. APOIOS (PÉS) DA BANCADA DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL COM ACABAMENTO CROMADO.</p> <p>- A BANCADA DEVERÁ TER 03 ORIFÍCIOS PASSA-CABOS, COM 50 A 60 MM DE DIÂMETRO, LOCALIZADOS PRÓXIMO À EXTREMIDADE DAS SUPERFÍCIES JUNTO AO PAINEL FRONTAL, CONFORME INDICADO NO PROJETO, DOTADOS DE ACABAMENTO COBRINDO TODO O DIÂMETRO E ESPESSURA, COM TAMPA COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS EM COPOLÍMETRO NA COR CINZA.</p>	2	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00	NAÇÃO

6//7	600	PÚLPITO CONFECCIONADO EM MDF 18MM, COM ESPAÇO PARA TRABALHO , MEDINDO 1400X580X490MM. EM MADEIRADO CARVALHO DAKAR.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	NAÇÃO
7//7	601	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DO PLENÁRIO MUNICIPAL	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 249.813,00</b>	

Rochedo-MS, 02 de junho de 2023.

**Celso Souza Marques**  
Pregoeiro Oficial

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS  
**Contratada:** LUCIANA MENDES CARNEIRO LTDA

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos audiovisuais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**Da Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**Processo de Administrativo nº** 014/2023

**Dispensa nº** 010/2023

**Valor Total:** R\$ 32.775,00 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1 - 01.001-01.031.0001.1001-4.4.90.52.00.1.500 - F. Recursos: 500

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 18 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Fábio Franco – Presidente

**Pela Contratada:** Luciana Mendes Carneiro – Representante Legal

Rochedo – MS, 02 de junho de 2023.

---

**Celso Souza Marques**  
Agente de Contratação

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade / Se localizar: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FNTUR /

**Decreto Orçamentário nº 24 / 2023****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Remanejamento dentro do mesmo Projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	80.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 80.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	80.000,00

**Total de Reduções ...: 80.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Setores: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR /

### Decreto Orçamentário nº 25 / 2023 - Consolidado

#### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

##### JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar materiais de consumo

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

##### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

##### 06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

---

 20.000,00

##### 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

400.000,00

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

---

 500.000,00

##### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

298 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

120.000,00

---

 120.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:**

**640.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

##### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

120.000,00

---

 120.000,00

##### 06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2149 - EVENTOS CULTURAIS

26 - 3.3.50.43.07.00 - Instituição de Caráter Cultural

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

---

 20.000,00

##### 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Seletivas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR /

**Decreto Orçamentário nº 25 / 2023 - Consolidado**

12.782.0019.2157 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
	<hr/>
	400.000,00
12.361.0005.1108 - COBERTURA DO GINASIO	
326 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	<hr/>
	100.000,00
	<hr/>
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>640.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Setores: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMTUR /

### Decreto Orçamentário nº 26 / 2023 - Consolidado

#### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

##### JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

##### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

##### 02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA	
27 - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
2800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.679,30
	1.679,30

##### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
353 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	100.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 101.679,30**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 25 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2022  
PROCESSO Nº 080/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO LOCAL DE ACESSO E ENTORNO DO FRIGORÍFICO NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 31.944/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO) E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA:** RELEVO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.431.243/0001-02, **PRAZO:** 18/05/2023 À 17/07/2023, **DOTAÇÃO:** 05.001-1068-4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

---

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022  
PROCESSO Nº 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA:** STENIA SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ: 24.272.210/0001-05, **PRAZO:** 19/04/2023 À 18/07/2023, **DOTAÇÃO:** 06.002-1056-4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

---